



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 **ATA Nº 012/2024, DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**
2 **CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME PORTARIA Nº. 090/2024.**

3 Aos 19 (Dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:30 (Nove Horas e
4 Trinta Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de
5 Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 090/2024, do município de
6 Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital
7 Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice
8 Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde. Iniciou-se a reunião da CAC. Foi feita uma oração,
9 após iniciou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do
10 Relatório de Gestão referente ao mês de novembro/2024. Salientamos que os Termos de Cooperação entre
11 o Município de Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise foram renovados de janeiro/2024 a
12 dezembro de 2024, o município de Nova Marilândia renovou o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
13 para 12 (Doze) meses com início em 26/06/2024 até o dia 26/06/2025. Salientamos que o Termo de
14 Cooperação do Estado e o município com vencimento em setembro/2024. Informamos que já foi
15 protocolado através do Ofício nº 165/SMSA/2024 solicitando renovação. O Vigésimo Primeiro Aditivo ao
16 Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de Prazo de Arenópolis, inicia em 01/01/2024 à 31/12/2024, O
17 Vigésimo Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$ 574.744,82 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil
18 Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), com início em 01/01/2024 à 31/12/2024.
19 O Vigésimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021 com início em 26/02/2024 à 31/12/2024.
20 O Sétimo Termo Aditivo de Cooperação do município de Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil,
21 Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), com início em 01/01/2024 à 31/12/2024, O Termo de Cooperação
22 Contrato Nº. 001/2024 do município de Denise é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e
23 Oito Reais), com início em 08/01/2024 à 31/12/2024. O 2º Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova
24 Marilândia é de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), com início em 26/06/2024 à
25 26/06/2025. O Termo de Cooperação entre o município de Arenópolis e Nova Olímpia é de R\$ 13.000,00
26 (Treze Mil Reais), com vigência de 12 (Doze) meses, início em 26/02/2024 à 26/02/2025. O repasse do
27 Estado referente ao mês de Novembro/2024 já se encontram publicados em portaria do IOMAT desde o dia
28 06/12/2024. Salientamos que o município de Denise esta em débito os meses de maio e junho/2023 e
29 setembro e outubro /2024. Santo Afonso esta em débito os meses de junho, julho, agosto, setembro e
30 outubro/2024, Nova Olímpia esta em debito o mês de outubro/2024, Nova Marilândia esta em dias,
31 Arenópolis esta em dias. A Comissão da CAC encaminhou Ofício para a Secretária Municipal de Saúde de
32 Denise a senhora: Elizania Belivacqua, solicitando a normalização do pagamento em aberto, e para o
33 Secretário Municipal de Saúde de Santo Afonso: Ronaldo Wanderson Pereira Melo e para o Secretário de
34 Saúde de Nova Olimpia o senhor: Aluirson Figueiredo Neto Junior. Passou-se para a Supervisão
35 Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 17 de dezembro 2024, pela Equipe do Escritório Regional
36 de Saúde de Tangará da Serra, Na competência de novembro/2024 expôs o quantitativo de atendimentos
37 sendo 120 (cento e vinte) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 120 (cento e vinte) pacientes
38 regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 120 (cento e vinte), e
39 faturados no SIHD2 foram 120 (cento e vinte). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi
40 entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal de Saúde bem como os
41 Ofícios Nº. 204/2024/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO
42 DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do documento descritivo que refere os indicadores
43 qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos
44 obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise indicadora quantitativa que estão descritos no
45 Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 no anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual
46 de alcance das metas físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
47 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesista, o resultado obtido apresentado no Relatório
48 de Gestão foi de 100%, Na competência 11/24 o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de
49 100%, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) atendimentos, foi apresentados o relatório SIA 338